



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO Nº 90/2.022

11 / 07 / 2022

ASSINATURA

VEREADOR - GILIARDE PEREIRA ALVES

"GILIARDE TAXISTA", Vereador na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, ...

INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que determine ao setor competente que efetue a sinalização dos Pontos de Embarque/Desembarque de Passageiros de Transporte Coletivo, por meio da sinalização vertical (placas) e horizontal (marcação no pavimento).

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo principal organizar o trânsito em nosso município, já que recebemos diversas reclamações de que nos pontos de ônibus muitas vezes fica impossível realizar o embarque/desembarque de passageiros devido ao fato de que outros veículos estão parados no local e, caso estejam devidamente sinalizados referidos locais, poderá inclusive ser aplicada multa do art. 181, XIII do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) aos motoristas infratores.

Desta maneira, com a finalidade de organizar o trânsito de nossa cidade, bem como trazer mais segurança e conforto para os usuários das vias públicas, solicito a atenção de Vossa Excelência para este pedido, com a urgência que a causa necessita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas
MG, 11 de julho de 2022.

Autor:

VEREADOR - GILIARDE PEREIRA ALVES "GILIARDE TAXISTA"

Câmara Municipal
de Conc. das Alagoas/MG

PROTOCOLO

Data: 11 / 07 / 2022

ASSINATURA

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013